



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 894 - A Extra de 06 de maio de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE JAHU/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDUCAÇÃO/GOVERNO
REALIZAÇÃO: OBJETIVAS CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 15/2019

O MUNICÍPIO DE JAHU/SP, representado pelo Secretário de Governo, o Senhor **Carlos Augusto Moretto**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO DEFINITIVO: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura do Município de Jahu/SP** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **07, 08 e 09/05/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Internet Cidadã da Câmara Municipal** - Rua Paissandu, nº 444, Bairro Centro, no Município de Jahu/SP, no horário das **9h às 12h e das 14h e 17h**.

4. Esse Edital e seus Anexos encontram-se afixados no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal** e publicados nos sites www.iau.sp.gov.br e www.objetivas.com.br.

Município de Jahu/SP, 06 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Registre-se e publique-se.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862
Diagramação: Secretaria de Comunicação
Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

